

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DINIZ & ZANONA LTDA - ME

NIRE: 1420008711-0

CNPJ N.º 09.453.066/0001-01

FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA, espólio, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 12/09/1983, portador da carteira de identidade 185.752 SSP/RR e do CPF nº 716.426.842-87, com domicílio / residência a Rua Miss Loyd, nº 151, Bairro Aparecida, Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-190;

HÉLIO ZANONA NETO, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 27/12/1984, portador da carteira de identidade 161.288 SSP/RR e do CPF nº 740.717.342-72, com domicílio / residência a Rua Botão-de-Ouro, nº 211, Bairro Pricumã, Boa Vista – Roraima, CEP 69.309-365;

A Srª **MARIA EDITH ROMANO SIEMS**, nacionalidade brasileira, professora, divorciada, data de nascimento 26/04/1965, portadora da carteira de identidade 4286430 SSP/RR e do CPF nº 382.795.252-20, com domicílio / residência a Rua Cap. Castro Mendes, nº 1341, Bairro Paraviana, Boa Vista – Roraima, CEP 69.307-052, nomeada como inventariante de **FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA**, homologação dos autos de inventário, feito em 25 de outubro de 2023, partilha no livro 0674 nas folhas nº 193, 193v, 194 e 194v do Cartório Loureiro 1º Ofício de Notas e Registros de Boa Vista, situado na Av. Ville Roy, nº 5656, Bairro Centro, Boa Vista – Roraima, escritura pública de nomeação de inventário registrada no livro nº 0673 as fls nº 080 e 080v, nomeando a inventariante **MARIA EDITH ROMANO SIEMS** já qualificada anteriormente:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **DINIZ & ZANONA LTDA-ME** e nome fantasia **MAKUMAIMA EXPEDIÇÕES**, com sede social à Rua Floriano Peixoto, s/n, Quiosque 01, Bairro Centro, Boa Vista – Roraima, CEP. 69.301-320, registrada na Junta Comercial de Roraima, sob o NIRE **1420008711-0** e inscrita no CNPJ sob o nº **09.453.066/0001-01**, em função do falecimento do sócio **FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA**, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Escritura Pública de Inventário e Partilha Consensual de Bens do Espólio de **FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA**, nomeia a inventariante **MARIA EDITH ROMANO SIEMS**;

Cláusula 1ª De acordo com a cláusula 15 do contrato social, os haveres do sócio falecido **FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA** foram apurados em balancete especial na data do óbito, sendo que o valor patrimonial da participação social deste sócio corresponde a R\$ 27.048,00 (Vinte e Sete Mil e Quarenta e Oito Reais).

Cláusula 2ª As quotas do sócio falecido são remanejadas neste ato, a inventariante cedendo e transferindo a totalidade das quotas de R\$ 27.048,00 (Vinte e Sete Mil e Quarenta e Oito Reais) divididas em 27.048 (Vinte e Sete Mil e Quarenta e Oito) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o sócio remanescente **HÉLIO ZANONA NETO**.

Cláusula 3ª O espólio é representado pelo inventariante, comprovado por documento judicial, em anexo, que assina esta alteração contratual junto com o sócio remanescente. O inventariante dá plena, rasa e integral quitação dos haveres sociais



do sócio falecido, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

Cláusula 4ª As atividades econômicas da sociedade passam a ser:

7911-2/00 Agências de viagens;
5510-8/01 Hotéis,
7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
7990-2/00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente;
7912-1/00 Operadores turísticos;
5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;
9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
5590-6/01 Albergues, exceto assistenciais;
8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
5590-6/02 Campings;
5911-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
5911-1/02 Produção de filmes para publicidade;
5914-6/00 Atividades de exibição cinematográfica;
7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
7319-0/03 Marketing direto;
7319-0/04 Consultoria em publicidade;
7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
7420-0/04 Filmagem de festas e eventos;
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8592-9/99 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente;
9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
9002-7/01 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores;
9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
9001-9/03 Produção de espetáculos de dança;



7220-7/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
9101-5/00 Atividades de bibliotecas e arquivos;
7319-0/01 Criação estandes para feiras e exposições;
7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública;
9102-3/01 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares;
6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

Cláusula 5ª A sociedade terá o seguinte objeto social:

AGENCIAS DE VIAGENS
HOTELS
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
SERVICOS DE RESERVAS E SERVICOS DE TURISMO
ASSISTENCIA A VISITANTES E ORGANIZACOES PARA A CONTRATACAO DE ACOMODACAO DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVENCOES
OPERADORES TURSTICOS
LANCHONETES CASAS DE CHA DE SUCOS E FAST FOOD
PASTELARIA
SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES
BUFE
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
ATIVIDADES DE ENSINO DE PROFESSORES AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS EXCETO DE ESPORTES DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS
ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER
EXPLORACAO DE PEDALINHOS KARTS TRENZINHOS RECREACIONAIS
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACA
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS
SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
ALBERGUES EXCETO ASSISTENCIAIS
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE
CAMPINGS
ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO A GRAVACAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES
PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA
AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
MARKETING DIRETO
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE DE ALTO FALANTE E DE SONORIZACAO EM VEICULOS MOTORIZADOS
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES
ENSINO DE ARTE E CULTURA ARTESANATO PINTURA E ESCULTURA
ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES DE DIRETORES PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO
ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS JORNALISTAS INDEPENDENTES E



ESCRITORES GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS CRIAÇÃO ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTÓRICOS E ATRACÕES DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS PORTAIS PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

Cláusula 6ª A sociedade empresária limitada altera o nome empresarial para **ZANONA SOLUÇÕES LTDA**, e adotará como nome fantasia **MAKUNAIMA SOLUÇÕES EM TURISMO**.

Cláusula 7ª O capital social era de R\$ 112.700,00 (Cento e Doze Mil e Setecentos Reais) dividido em 112.700 (Cento e Doze Mil e Setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
HÉLIO ZANONA NETO	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Cláusula 8ª A administração da sociedade cabe ao sócio **HÉLIO ZANONA NETO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OS SÓCIOS RESOLVEM DE COMUM ACORDO CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL NAS NORMAS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**ZANONA SOLUÇÕES LTDA
CNPJ N.º 09.453.066/0001-01**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 605802 em 21/12/2023 da Empresa ZANONA SOLUCOES LTDA, CNPJ 09453066000101 e protocolo 230174329 - 19/12/2023. Autenticação: CD1B64B43B6FEE323A2C42B322A6A9C17AAD22. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/017.432-9 e o código de segurança K3oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

HÉLIO ZANONA NETO, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 27/12/1984, portador da carteira de identidade 161.288 SSP/RR e do CPF nº 740.717.342-72, com domicílio / residência a Rua Botão-de-Ouro, nº 211, Bairro Pricumã, Boa Vista – Roraima, CEP 69.309-365;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **ZANONA SOLUCÕES LTDA**, com sede social na **Rua Floriano Peixoto, s/n, Quiosque 01, Bairro Centro, Boa Vista – Roraima, CEP. 69.301-320**, que se acha registrada na **JUCERR sob NIRE de nº 1420008711-0** e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **09.453.066/0001-01**, resolvem CONSOLIDAR o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª A sociedade gira sob a denominação social de **ZANONA SOLUCÕES LTDA**, e tem como nome fantasia **MAKUNAIMA SOLUÇÕES EM TURISMO**, seu uso é obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

Cláusula 2ª A sociedade tem sua sede na **Rua Floriano Peixoto, s/n, Quiosque 01, Bairro Centro, Boa Vista – Roraima, CEP. 69.301-320**, podendo ainda abrir outras filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

Cláusula 3ª As atividades econômicas da sociedade são:

7911-2/00 Agências de viagens;

5510-8/01 Hotéis,

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;

7990-2/00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente;

7912-1/00 Operadores turísticos;

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;

9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;

7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;

6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

5590-6/01 Albergues, exceto assistenciais;

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

5590-6/02 Campings;

5911-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;

5911-1/02 Produção de filmes para publicidade;

5914-6/00 Atividades de exibição cinematográfica;



7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
7319-0/03 Marketing direto;
7319-0/04 Consultoria em publicidade;
7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
7420-0/04 Filmagem de festas e eventos;
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8592-9/99 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente;
9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
9002-7/01 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores;
9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
9001-9/03 Produção de espetáculos de dança;
7220-7/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
9101-5/00 Atividades de bibliotecas e arquivos;
7319-0/01 Criação estandes para feiras e exposições;
7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública;
9102-3/01 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares;
6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

Cláusula 4ª A sociedade tem o seguinte objeto social:

AGENCIAS DE VIAGENS
HOTELIS
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL
EXCETO CONSULTORIA TECNICA
ESPECIFICATREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
SERVICOS DE RESERVAS E SERVICOS DE TURISMO
ASSISTENCIA A VISITANTES E ORGANIZACOES PARA A CONTRATACAO DE ACOMODACAO DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVENCOS
OPERADORES TURSTICOS
LANCHONETES CASAS DE CHA DE SUCOS E FAST FOOD
PASTELARIA
SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES
BUFELOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
ATIVIDADES DE ENSINO DE PROFESSORES AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS
EXCETO DE ESPORTES DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMA
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS
ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER
EXPLORACAO DE PEDALINHOS KARTS TRENZINHOS RECREACIONAIS
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACA
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
NAO CUSTOMIZAVEISSUPORTE TECNICO MANUTENCAO E



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 605802 em 21/12/2023 da Empresa ZANONA SOLUCOES LTDA, CNPJ 09453066000101 e protocolo 230174329 - 19/12/2023. Autenticação: CD1B64B43B6FEE323A2C42B322A6A9C17AAD22. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/017.432-9 e o código de segurança K3oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAOALBERGUES EXCETO ASSISTENCIAISPREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADECAMPINGSATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO A GRAVACAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTESPRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADEATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICAAGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAOMARKETING DIRETOCONSULTORIA EM PUBLICIDADEATIVIDADES DE PUBLICIDADE DE ALTO FALANTE E DE SONORIZACAO EM VEICULOS MOTORIZADOSATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINAFILMAGEM DE FESTAS E EVENTOSALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADORATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARESENSINO DE ARTE E CULTURA ARTESANATO PINTURA E ESCULTURAARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES DE DIRETORES PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVOATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORESGESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICASPRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCAPESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANASATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOSCRIACAO ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOESPESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICAATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS E ATRACOESDESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDADESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEISPORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTSTICAS.

Cláusula 5ª O capital social é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, dividido em **200.000 (Duzentas Mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
HÉLIO ZANONA NETO	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Cláusula 6ª A sociedade iniciou suas atividades em **01/04/2008** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª A sociedade limitada unipessoal será regida por este instrumento, considerando a disposição constante do art. 1.052 e seus §1º e §2º, da lei 10.406/02 do Código Civil.

Cláusula 8ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Cláusula 9ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª A administração da sociedade cabe ao sócio **HÉLIO ZANONA NETO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 11ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 12ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 13ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 14ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via para que produzam um só efeito.

Boa Vista, 20 de dezembro de 2023.

HÉLIO ZANONA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA
MARIA EDITH ROMANO SIEMS
INVENTARIANTE

